



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7381 - Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Divulgação: Terça-feira, 29 de outubro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 29/10/2024, os efeitos da Portaria 19244391/2022, de 21/06/2022, em relação ao servidor GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES, 1592092/1, Estatístico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, que concedeu a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico (GAPE), através da Portaria 30850178, de 24/10/2024 (Processo 22.0.000068983-5).

CONCEDE autorização à servidora LARISSA SILVA DE MORAES, matrícula 1262408/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Programa Caminhos Amefricanos, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, que será realizado em Bogotá/Colômbia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30823197, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000121521-0).

CONCEDE autorização à servidora LETICIA GOMES FARIAS, matrícula 1025015/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Programa Caminhos Amefricanos, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, que será realizado em Bogotá/Colômbia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30823188, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000120179-0).

CONCEDE autorização à servidora SIMONE DA SILVA FLORES, matrícula 1272047/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Programa Caminhos Amefricanos, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, que será realizado em Bogotá/Colômbia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30823131, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000119832-3).

CONCEDE autorização à servidora LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 289933/2 e 4, Professor, da

Secretaria Municipal de Educação, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Programa Caminhos Amedfricanos, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, que será realizado em Bogotá/Colômbia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30823174, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000118948-0).

CONVOCA LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, 1537059/2, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30907571 de 29/10/2024 (Processo 24.0.000125999-3).

CONVOCA CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/6, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30905983 de 29/10/2024 (Processo 24.0.000126028-2).

EXONERA, a contar de 24/10/2024, ALINE PEREIRA ALVES, 998579/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30837297, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000124062-1).

EXONERA TAINAN TAVARES, 1085638/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001133, a contar de 25/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30873994, de 25/10/2024 (Processo 24.0.000080487-4).

FAZ CESSAR, a contar de 05/10/2024, em relação a ANDRE LUIS GOMES DA SILVA, 676692/02, Guarda Municipal, FV40206, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 28286136, de 12/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 30824468, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000123716-7).

MODIFICA a Portaria 26449611, de 13/12/2023, para incluir a servidora THAMIRES PEREIRA GARCIA, matrícula 1057910, Assistente Administrativo, a partir de 26/09/2024, em substituição a FILIPE ROJAS PINTO, matrícula 1081438; todos os demais participantes permanecem os mesmos, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, atendendo ao disposto no Artigo 22 do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, no âmbito da Administração Centralizada, através da Portaria 30678175, de 14/10/2024 (Processo 17.0.000041918-4).

NOMEIA LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, 1537059/2, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002701, a contar de 28/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30907428, de 29/10/2024 (Processo 24.0.000125999-3).

NOMEIA CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/6, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002432, a contar de 28/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30905965, de 29/10/2024 (Processo 24.0.000126028-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO LOPES SILVA, 1521926/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600003, substituindo ISADORA GRUMBT NAJJAR, 1577875/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30823449 de 23/10/2024 (Processo 23.0.000019877-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SUSETE TESTON, matrícula 1306022/01, Engenheiro Agrônomo, a afastar-se do Município nos dias 21/11/2024 e 22/11/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 15º Fórum Gaúcho de Arborização, em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30871944, de 25/10/2024 (Processo 21.0.000099275-2).

CONCEDE, ao servidor NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 20/10/2024 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30890287, de 28/10/2024 (Processo 23.0.000066284-4).

CONCEDE, ao servidor ANDREY RAMOS VARGAS, 1673319/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/09/2024 a 04/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72686 - L.1164-D - PGMCD Nº 4252 - SC/4278, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30883056, de 28/10/2024 (Processo 24.0.000117397-5).

CONCEDE, ao servidor NÍCOLAS LUCENA VENTURA, 1560077/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 23/10/2024 a 22/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77608/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30890043, de 28/10/2024 (Processo 24.0.000124608-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, que tem por objeto contratação de I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA. inscrita no CNPJ nº 11.735.329/0001-17, para prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através da Portaria 117, de 28/10/2024 (Processo 23.0.000103852-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Serviço Titular	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	Assistente Administrativo	1523805/1	28/10/2023	18/10/2024 a 17/10/2025
Fiscal de Serviço Suplente	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	Assistente Administrativo	15132014		

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RICARDO REUTER PEREIRA, matrícula 705965/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se de suas atividades laborais, no dia 28 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para realizar uma das oficinas do II Seminário de Educação Física Escolar, com o tema Lutas no currículo escolar - uma possibilidade pedagógica, na cidade de Campo Bom/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30888185 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000124828-2).

MODIFICA os efeitos da Portaria 30831884, de 23/10/2024, substituindo FABIO DOS SANTOS RIBEIRO, Assessor IV, matrícula 862281/02, por RAFAEL SILVA DE JESUS, Assistente Administrativo, matrícula 1629018/01, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação Esporte +, inscrita no CNPJ sob o nº 24.967.940/0001-12, com o número de Dispensa 404/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, conforme previsto na Emenda Impositiva de número 256/2024, para fins de aquisição de material de consumo (uniformes), *scooters* e materiais de paranatação, através da Portaria 30890882, de 28/10/2024 (Processo 23.0.000161352-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27064809 de 12/01/2024, publicada no DOPA em 17/01/2024, e DESIGNA, a contar de 02/09/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 2 - SUL, com vigência a partir de 11/01/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 6.830.376,68 (seis milhões oitocentos e trinta mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), através da Portaria 30886293, de 28/10/2024 (Processo 24.0.000005332-1).

FUNÇÃO	ITEM/REGIÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.

Fiscal de Contrato	LOTE 2 - SUL	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01	CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419/01
--------------------	--------------	--------------------	------------	------------------------	------------

ALTERA a Portaria 27064809 de 12/01/2024, publicada no DOPA em 17/01/2024, e DESIGNA, a contar de 02/09/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 1 - LESTE, com vigência a partir de 11/01/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 6.738.422,31 (seis milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), através da Portaria 30887278, de 28/10/2024 (Processo 24.0.000005344-5).

FUNÇÃO	ITEM/REGIÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	LOTE 1 - LESTE	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01	CHEILA CELOÍ GIOVANELLA	1074679/01

CONCEDE, a NATHALIA DE CASTRO FELICIO, matrícula 1084160/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30856102 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000124763-4).

CONCEDE, a ESTER JOSEANE NASCIMENTO CARDOSO, matrícula 893277/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30856756 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000124786-3).

CONCEDE, a FRANCIELE SILVA DE CAMARGO, matrícula 1669052/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30857324 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000124813-4).

CONCEDE, a MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30858847 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000124853-3).

CONCEDE, a PATRICIA SILVA DAVILA ISER, matrícula 1687450/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30858379 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000124836-3).

CONCEDE, a ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30859140 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000124861-4).

CONCEDE, a JACIARA RODRIGUES MACHADO, matrícula 509957/08, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30876181 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000124868-1).

CONCEDE, a MARIA DE FÁTIMA SILVA BRUM, matrícula 1687514/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30877570 de 24/10/2024 (Processo 24.0.000125374-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para fiscalizarem o Contrato nº 91748/2024, celebrado com a ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA para a execução dos serviços de Contratação de Curso de Formação Bilingue para Professores da Rede Municipal de Ensino, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 30873910, de 25/10/2024 (Processo 23.0.000122585-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARIANA FONSECA LOPES matrícula 1483234/01	KARINA RIBEIRO BATISTA matrícula 966219/01
Fiscal de Serviço	KARINA RIBEIRO BATISTA matrícula 966219/01	MARIANA FONSECA LOPES matrícula 1483234/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 30885213, de 28/10/2024 (Processo 23.0.000095018-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN (Titular)	DVS	210174	Engenheiro Químico
ADRIANE ALVES SILVA (Suplente)	DVS	658847	Apontador

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO CONCEIÇÃO BARROS (Titular)	HPS	125857	Operário
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	536353	Enfermeiro
MARIA ALICE MARTINS MADRUGA (Suplente)	HMIPV	505332	Enfermeiro
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	PACS	1431625	Técnico em Enfermagem
CÁTIA REGINA STEIN (Suplente)	PACS	1131540	Enfermeiro
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA (Titular)	CAPS AD Esperança	1469371	Psicólogo

MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	1112538	Assistente Social
ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)	ESMA Altos da Glória	456345	Enfermeiro
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	833840	Enfermeiro
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	1525379	Técnico em Enfermagem
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS II Centro	1525441	Enfermeiro
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPS II Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS José do Murialdo	963346	Enfermeiro
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS José do Murialdo	1006908	Enfermeiro
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783	Farmacêutico
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291	Farmacêutico
ALINE DE SÁ GARAY (Titular)	SRT Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Suplente)	SRT Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem
LEONARDO RODRIGUES (Titular)	Unidade Móvel de Saúde	1331949	Enfermeiro
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Unidade Móvel de Saúde	558063	Técnico em Enfermagem
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião-Dentista
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	1318179	Técnico em Enfermagem
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião-Dentista
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	US Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	US Bom Jesus	1132130	Enfermeiro
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Titular)	US Camaquã	963115	Enfermeiro
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Titular)	US IAPI	1550799	Enfermeiro
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	US IAPI	1287192	Enfermeiro
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CF Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem

SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CF Modelo	1448536	Enfermeiro
IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA (Titular)	AE Santa Marta	531240	Auxiliar de Enfermagem
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Suplente)	SAMU	1019309	Administrador
MARCELO PÁSCOA PINTO (Titular)	Laboratório UVA	1080555	Médico Veterinário
WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA (Suplente)	Laboratório UVA	1581325	Agente de Combate às Endemias
AUGUSTO BADIN CRIPPA (Titular)	Núcleo de Imunizações	582934	Enfermeiro
RENATA LOBATO CAPPONI (Suplente)	Núcleo de Imunizações	854193	Enfermeiro

DESIGNA JUSSARA MARLI CAGOL, 1468464/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603078, substituindo ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 11/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30829033 de 23/10/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE, 1525328/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LP, de 11/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30193572 de 27/09/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA os servidores DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador das SMS como Coordenador; ALBERTO SETTE NETO, 1058061/01, Enfermeiro da SMS; IVAN DOS SANTOS CORREA, 247999/2, Operário da SMS; ARGEMIRO BUENO FLORES, 602829/1, Auxiliar de Serviços Gerais do MS; SOELI DE FATIMA OLIVEIRA, 617018/1, Atendente do MS; PAULO ROBERTO RODRIGUES, 616853/2, Apontador do MS; ADRYAN ANUNCIAÇÃO GOULARTE, 1643886/01, Estagiário; LUIS GUSTAVO DOS SANTOS AMANDIO DA SILVA, 1644777/01, Estagiário; MARIA LUISA DA SILVA SBRUZZI, 1624857/01, Estagiário; THIAGO DA LUZ REGIO, 1642391/01, Estagiário; e SAMANTHA DUARTE LUCAS, contratado da PUC, para constituírem a Comissão de Inventário da Equipe de Materiais do HMIPV no período de 16/09/2024 a 27/09/2024, através da Portaria 30767433 de 23/10/2024 (Processo 18.0.000112645-4).

DESIGNA MARCELE OSORIO RIZZATTI, 820699/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Oftalmologia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501152, substituindo LETICIA PLETSCHE, 370657/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 10/10/2024 a 24/10/2024,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29996579 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA, na data da publicação desta Portaria, a nomeação dos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 91971/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte locado, através da Portaria 30895543, de 28/10/2024 (Processo 24.0.000124662-0).

VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
25/10/2025 - podendo ser prorrogável por 10 (dez) anos (cláusula 2.1)	GUILHERME DE LIMA DORNELES matrícula 1525298/01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI matrícula 1641360/01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES matrícula 1668390/01	SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO matrícula 1526260/01

TORNA SEM EFEITO a Portaria 30783603, de 21/10/2024, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 30885123, de 28/10/2024 (Processo 23.0.000095018-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571	Assistente Administrativo

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Coordenação de Editais/ Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Editais e Programação, 320108, do/da Coordenação de Editais, 90310000, substituindo ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, em regime de dedicação exclusiva, no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30837953 de 23/10/2024 (Processo 15.10.000000061-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Saúde/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/11/2024, os efeitos da Portaria 634, de 23/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2019, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 30874145 de 25/10/2024 (Processo 24.10.000009930-6).

CESSA, em relação a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Saude/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 01/11/2024, os efeitos da Portaria 647 de 26/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 30875179 de 25/10/2024 (Processo 24.10.000009930-6).

CESSA, em relação a BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 31/10/2024, os efeitos da Portaria 2617 de 25/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 30886192 de 28/10/2024 (Processo 24.10.000009927-6).

CESSA, em relação a ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 01/12/2024, os efeitos da Portaria 1301 de 18/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 30883409 de 28/10/2024 (Processo 23.10.000003857-3).

CESSA EFEITOS, a contar de 21/10/2024, da Portaria 1603 de 19/06/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2023, que designou MARCELLE GARCIA CHIODO, matrícula 1278070-02, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000007669-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa TRZE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.448.298/0001-07, cujo objeto é a contratação para elaboração de Projeto de Monitoramento e Salvamento Arqueológico e na prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento arqueológico em obras do Departamento, conforme especificações do Edital e seus anexos, a contar de 03/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 30878826 de 25/10/2024 (Processo 22.10.000007669-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/10/2024, da Portaria 753 de 11/04/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que modificou os efeitos da Portaria 902 de 02/06/2021, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/06/2021, que designou INGRIT SANTOS CARDOSO, 72358.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, e SABINO ALVES SANTANA, 70614.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000007081.0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa EROS COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, CNPJ nº 09.269.865/0001-22, cujo objeto do

presente Instrumento a alienação de sucatas residuais de hidrômetros (bronze), cavaco de bronze, latão e cabos de cobre encapados nas condições em que se encontram de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 25/05/2021, passando a incluir SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 115831.7, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/08/2023, como Fiscal de Serviços, com base na Lei 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 30890525 de 28/10/2024 (Processo 20.10.000007081-0).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/10/2024, da Portaria 752 de 11/04/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que modificou os efeitos da Portaria 735 de 28/03/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/03/2023, que designou INGRIT SANTOS CARDOSO, 72358.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, e SABINO ALVES SANTANA, 70614.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008297-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Eros Comércio de Metais EIRELI, CNPJ nº 09.269.865/0001-22, que tem por objeto a Alienação de sucatas metálicas, por 30 (trinta) meses, a contar de 20/03/2023, passando a incluir SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 115831.7, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, como Fiscal de Serviços, a contar de 01/08/2023, com base na Lei 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 30895324 de 28/10/2024 (Processo 22.10.000008297-6).

DESIGNA MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, 1287796/3, Adido, como Fiscal de Contrato titular, OTAVIO DA SILVA AFONSO, 1668889/2, Adido, como Fiscal de Contrato suplente, DEBORA BETIM PRESTES, 1119672/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Serviços titular, e CAMILA EGRES DUTRA, 1492462/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007442-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa TESTA TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.337.757/0001-93, que tem por objeto prestação de serviços de Calibração de Espectrofotômetros, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2024, com base na Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 30875549 de 25/10/2024 (Processo 24.10.000007442-7).

DESIGNA LAURA SEBEN CAMPANA, 1556746/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Gestão Ambiental/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, como Fiscal de Contrato Titular, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007669-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa GRAT SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 08.721.823/0001-18, que tem por objeto a contratação para elaboração de Projeto de Monitoramento e Salvamento Arqueológico e na prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento arqueológico em obras do Departamento, no período de 21/10/2024 a 03/04/2026, com base na Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 30878838 de 25/10/2024 (Processo 22.10.000007669-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 21.10.000004143-3, firmado com a empresa Brasmac Engenharia Ltda., CNPJ nº 05.504.585/0001-09, que tem por objeto a contratação de obra de redes de drenagem para escoamento de águas superficiais contidas em sub-bacias com condução através de tubos e galerias, para córregos, riachos e arroios, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 30879668 de 25/10/2024 (Processo 21.10.000004143-3).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
PAULO SOARES LUZ	340460/3	Engenheiro	Equipe de Obras de Redes/ C-OBRACIV/GEOB/DD
LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/3	Engenheiro	Diretoria de Operações

ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS	1462210/1	Engenheiro	Gerência Distrital Norte/DO
---------------------------	-----------	------------	-----------------------------

DESIGNA RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, e LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 20.10.000005299-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, CNPJ nº 92.537.869/0001-98, que tem por objeto contratação da prestação de Serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona Leste do município de Porto Alegre, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 30887606 de 28/10/2024 (Processo 20.10.000005299-5).

DESIGNA ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, vaga 2000105, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30883873 de 28/10/2024 (Processo 23.10.000003857-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008296-8, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa GENUÍNO PEDRO MOSER & CIA LTDA., CNPJ nº 92.393.347/0001-60, que tem por objeto a alienação de sucatas PVC/PE AD e papel, no período de 27/01/2024 a 30/09/2024, através da Portaria 30890507 de 28/10/2024 (Processo 22.10.000008296-8).

FUNÇÃO	SERVIDOR
FISCAL DE CONTRATO	INGRIT SANTOS CARDOSO 723580/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	SABINO ALVES SANTANA 706143/1 Agente de Serviços Externos
FISCAL DE SERVIÇOS	SABRINA VARGAS ROQUE NUNES 1158317/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008296-8, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa GENUÍNO PEDRO MOSER & CIA LTDA., CNPJ nº 92.393.347/0001-60, que tem por objeto a alienação de sucatas PVC/PE AD e papel, no período de 01/10/2024 a 25/01/2025, através da Portaria 30893901 de 28/10/2024 (Processo 22.10.000008296-8).

FUNÇÃO	SERVIDOR
FISCAL DE CONTRATO	INGRIT SANTOS CARDOSO 723580/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	SABRINA VARGAS ROQUE NUNES 1158317/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

FISCAL DE SERVIÇOS	DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA 880556/2 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA 1134094/3 Engenheiro (adido)

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000007081-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa EROS COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, CNPJ nº 09.269.865/0001-22, que tem por objeto a alienação de sucatas residuais de hidrômetros (bronze), cavaco de bronze, latão e cabos de cobre encapados nas condições em que se encontram de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/10/2024 a 24/05/2025, através da Portaria 30894965 de 28/10/2024 (Processo 20.10.000007081-0).

FUNÇÃO	SERVIDOR
FISCAL DE CONTRATO	INGRIT SANTOS CARDOSO 723580/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
FISCAL DE SERVIÇOS	SABRINA VARGAS ROQUE NUNES 1158317/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA 880556/2 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA 1134094/3 Engenheiro (adido)

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008297-6, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa EROS COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, CNPJ nº 09.269.865/0001-22, que tem por objeto a alienação de sucatas metálicas, no período de 01/10/2024 a 19/09/2025, através da Portaria 30895354 de 28/10/2024 (Processo 22.10.000008297-6).

FUNÇÃO	SERVIDOR
FISCAL DE CONTRATO	INGRIT SANTOS CARDOSO 723580/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
FISCAL DE SERVIÇOS	SABRINA VARGAS ROQUE NUNES 1158317/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA 880556/2 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA 1134094/3 Engenheiro (adido)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.0.000096487-1, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 05.093.565/0001-84, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para avaliação e diagnóstico do Sistema de Proteção Contra Cheias do Município de Porto Alegre, incluindo levantamento de informações e inspeção *in situ* do SPCC, no período de 04/11/2024 a 05/02/2026, através da Portaria 30897239 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000096487-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)
		CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	DARCY NUNES DOS SANTOS 798153/4 Diretor-Geral Adjunto	MARCO ANTONIO GIL FACCIN 716318/4 Engenheiro

DISPENSA ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de FG5 - Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, vaga 2000454, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30883151 de 28/10/2024 (Processo 23.10.000003857-3).

DISPENSA BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, vaga 2000105, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30885289 de 28/10/2024 (Processo 24.10.000009927-6).

EXCLUI LUIS ODAIR DE FREITAS VERRI, 646730, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 30847738 de 24/10/2024 (Processo 24.10.000009992-6).

MODIFICA os efeitos da Portaria 30531214 de 03/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000001278-1, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, CNPJ nº 92.537.869/0001-98, que tem por objeto a execução da adutora de recalque Sarandi para ampliação do Sistema São João, conforme alterações abaixo, para o período de 18/10/2024 a 03/03/2025, através da Portaria 30877813 de 25/10/2024 (Processo 22.10.000001278-1).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	LUCIANO ROSA DE SOUZA 728564/2 Técnico em Saneamento	18/10/2024

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD 1277162/1 Técnico em Saneamento	18/10/2024

MODIFICA os efeitos da Portaria 1061 de 21/05/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000009360-8, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação, pintura, montagem, análise geral do equipamento quanto ao desgaste interno e externo, verificação de tolerâncias internas conforme recomendação do fabricante, limpeza, lubrificação de motores bombas das marcas Agrale, Lufersas, Toyama, e/ou similares, de propriedade do DMAE, conforme alterações abaixo, para o período de 01/10/2024 a 30/06/2025, através da Portaria 30879561 de 25/10/2024 (Processo 20.10.000009360-8).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS 731988/4 Técnico Industrial	01/10/2024

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial	01/10/2024

RELOTA o(a) servidor(a) JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Saúde/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa para a

Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 30873965 de 25/10/2024 (Processo 24.10.000009930-6).

RELOTA, a contar de 01/11/2024, o(a) servidor(a) BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa para a Equipe de Saúde/ Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 30885609 de 28/10/2024 (Processo 24.10.000009927-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, 153675.3, Diretor-Geral, como Ordenador de Despesa Primária, e MARCELO MACHADO CARDOSO, 167646.6, Diretor-Geral Adjunto, como Ordenador de Despesa Secundário do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, para o Exercício de 2024, com base no Decreto 14.082, de 31/01/2003, através da Portaria 30908151, de 29/10/2024 (Processo 22.14.000000030-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 21/10/2024, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, 152620.0/02, Assistente Administrativo, da função gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000104, devido exoneração a pedido, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30890070, de 28/10/2024 (Processo 24.14.000001907-7).

MODIFICA a Portaria 30770290/2024, de 21/10/2024, que designou GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, 162402.4/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Gerente de Gabinete, 14160002, FG6 da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000267, quanto à data, que passa a ser 08/10/2024 e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30861919, de 25/10/2024 (Processo 24.14.000004036-0).

MODIFICA a Portaria 30770353, de 21/10/2024, que dispensou GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, 162402.4/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Atendimento e Contratos, da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401116, vaga 4000141, quanto à data, que passa a ser 08/10/2024 e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30861938, de 25/10/2024 (Processo 24.14.000004036-0).

MODIFICA a Portaria 30790834, de 22/10/2024, que designou LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, 152625.1/01, Assistente Administrativa, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Atendimento e Contratos, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401116, vaga 4000141, quanto à data, que passa a ser 08/10/2024 e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30873589, de 25/10/2024 (Processo 20.14.000002796-5).

MODIFICA a Portaria 30810317, de 23/10/2024, que dispensou LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, 152625.1/01, Assistente Administrativa, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000107, quanto à data, que passa a ser 08/10/2024 e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30873661, de 25/10/2024 (Processo 20.14.000002796-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA NATAN BRAZ DA SILVA, 151316.8, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 21/10/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 30888999 de 28/10/2024 (Processo 24.17.000003508-2).

NOMEIA, no cargo de Assistente Operacional, AA 3.07.06 A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 749, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30885153 de 28/10/2024 (Processo 24.17.000003462-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MATHEUS RUBEM ALVES DE OLIVEIRA	12º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

NOMEIA, no cargo de Assistente Operacional, AA 3.07.06 A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 749, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30885134 de 28/10/2024 (Processo 24.17.000002573-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARCUS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS	10º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
DANIELE FERNANDA ALVES RODRIGUES	11º Geral	

NOMEIA, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, TP-3.08.07 A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 741, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30885372 de 28/10/2024 (Processo 23.17.000002766-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente

MAIKO DIEGO RODRIGUES DA SILVA	3º Geral	com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
--------------------------------	----------	---

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DRIELLY BASTOS RODRIGUES, Técnica em Segurança do Trabalho – 2º LUGAR, a Portaria 30387196 de 24/09/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 30885365 de 28/10/2024 (Processo 23.17.000002766-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ISADORA FATIMA NASCIMENTO DA SILVA, Assistente Operacional – 8º GERAL, a Portaria 30131214 de 05/09/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 30886030 de 28/10/2024 (Processo 24.17.000001525-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 448/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC) e a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS TRANSPORTES PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE (ATP), CNPJ nº 90.298.993/0001-12, cujo objeto é a comercialização e fornecimento de créditos eletrônicos de vale-transporte do cartão TRI para o deslocamento dos servidores no transporte público coletivo urbano de Porto Alegre/RS; recarga de Cartão TRI para pagamento mensal de passagem de transporte coletivo para os servidores da FASC, com valor global de R\$ 419.961,60, com vigência de 21/10/2024 a 20/10/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 757, de 25/10/2024 (Processo 23.15.000008617-5).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	CRISTIANE SOUZA TAIN Administrador 1650572/01	21/10/2024	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA Assistente Administrativo 988628/04	21/10/2024
Fiscal de Serviço	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA Assistente Administrativo 988628/04	21/10/2024	CRISTIANE SOUZA TAIN Administrador 1650572/01	21/10/2024

MODIFICA a Portaria 179, de 04/03/2024, que designou as servidoras para constituírem o Grupo de Trabalho Pessoa Com Deficiência - PCD, cujo objetivo é alinhar conceitos e concepções técnicas de acordo com a Tipificação de Serviços do SUAS para elaboração do Projeto Técnico, passando a ser conforme relacionado, a contar das datas abaixo, e PRORROGA o período para realização dos trabalhos até 31/10/2024, através da Portaria 756, de 24/10/2024 (Processo 23.15.000008561-6).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO	A CONTAR DE

JANETE NUNES SOARES 762560/01 Técnico Social - Psicólogo	Representante da PSE	Coordenadora	06/01/2024
DAIANA DE AQUINO HILARIO 866134/02 Técnico Social - Assistente Social	Representante da PSE	Suplente	06/01/2024
SIMONE INES TEDESCO 762584/01 Técnico Social - Assistente Social	Representante da ASSEVIS	Titular	06/01/2024
EVELISE LAZZARI 1469436/01 Assistente Social	Representante da ASSEVIS	Suplente	06/01/2024
SUELY SILVA SANTOS 482710/02 Técnico Social - Assistente Social	Representante da DT	Titular	06/01/2024
MARILANE TOSI RIBEIRO 799200/02 Técnico Social - Assistente Social	Representante da DT	Suplente	06/01/2024
DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN 832847/02 Psicólogo	Representante da PSB	Titular	10/09/2024
ALINE BONESSO KAYSER 761245/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	Representante da PSB	Suplente	10/09/2024
ANGELA CECCONI VINAS 762470/01 Técnico Social - Psicólogo	Representante da CMA	Titular	06/01/2024
CAROLINA MONTE LAGUE 993879/01 Técnico Social - Psicólogo	Representante da CMA	Suplente	06/01/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 11/08/2021, o servidor PAULO CELSO VIEIRA FERREIRA, matrícula 364967, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5162469-11.2021.8.21.0001/ RS, efeitos pecuniários a contar de 01/10/2024, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1078 de 22/10/2024 (Processo 24.13.000005977-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Os valores retroativos serão adimplidos por meio de cumprimento de sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2024, o servidor AURI DOS SANTOS, matrícula 112255, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (62,25%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1066 de 18/10/2024 (Processo 24.13.000005004-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2024, a servidora MARCIA ALVES RODRIGUES, matrícula 298326, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1077 de 22/10/2024 (Processo 24.13.000004301-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora JUREMA ARAUJO ALVES, matrícula 474888, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 166, de 30/01/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, com proventos integrais, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada através da Portaria 1070 de 28/10/2024 (Processo 24.13.000005850-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor EDISON ALFONSO POSTIGLIANI, matrícula 338671, Estatutário, no cargo de Mecânico, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 1254, de 04/10/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5209647-48.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LC 851/2019; Avanços: 08+2 (50%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 LC 851/2019; Média de Serviço extraordinário (32h14min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º,

da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Alteração realizada através da Portaria 1100 de 25/10/2024 (Processo 24.13.000006079-7). Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor AILTON DA COSTA MORAES, matrícula 322900, no cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1226, de 06/10/2015, que o aposentou por idade, a contar de 01/09/2015, com proventos mensais proporcionais a 10.868/12.775, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada, através da Portaria 1065 de 28/10/2024 (Processo 24.13.000005844-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 12/08/2024, o provento da servidora ELIDA BASTOS BARBOSA, matrícula 53615, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.D.09-1, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, pelo Ato 1088, de 16/10/1990, modificado pelo Ato 1100 de 09/12/2011, Regime de Repartição Simples, com Paridade, quanto ao valor do benefício, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 1079, de 28/10/2024 (Processo 24.13.000005472-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000122425-1 - DEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por MAXIMÍLIA HELENA BORGES BACH, 1044087/1, ex-servidora, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000123265-3 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentada por NADIA CHIES, matrícula 343472/2, inativa, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004988-2 - DEFERE, em relação a KEYSE SIMAS MACHADO, 1362828/3, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 596 dias = 01 ano, 07 meses, 21 dias.

- Fabio Santucci - 01/12/2015 a 01/07/2016;

- Instituto Santa Luzia - 18/02/2022 a 03/05/2022;
- Sociedade Meridional de Educacao Some - 01/03/2023 a 04/12/2023;
- Per. contr. CNIS 4 - 01/06/2022 a 30/06/2022.

Processo 24.13.000005307-3 - DEFERE, em relação a ANDRESSA DE SOUZA FEIJO, 1251732/3, Assistente Social, ES106NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1519 dias = 04 anos, 01 mês, 29 dias.

- RP - Nacional construtora LTDA - 05/04/2011 a 06/01/2012;
- Obra social Imaculado Coracao de Maria - 16/01/2017 a 06/09/2017;
- O Pao dos Pobres de Santo Antonio - 07/09/2017 a 06/05/2020;
- Atento Brasil S/A - 26/05/2020 a 01/07/2020.

Processo 24.13.000005413-4 - DEFERE, em relação a JANAINA GIRU RIBEIRO, 1586602/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5762 dias = 15 anos, 09 meses, 17 dias.

- Ecosul tecnologia ambiental LTDA - 01/10/2002 a 10/05/2007 e 02/06/2008 a 26/02/2014;
- Bruna Rodrigues Willhelm LTDA - 01/10/2016 a 30/06/2019;
- Instituto pobres servos da divina providencia - 03/11/2020 a 23/04/2021;
- Municipio de Guaiba - 24/04/2021 a 17/08/2021;
- Municipio de Sao Leopoldo - 18/08/2021 a 29/03/2022; 19/04/2022 a 28/04/2022 e 01/08/2022 a 28/09/2022;
- Municipio de Porto Alegre/Municipio de Sao Leopoldo - 30/03/2022 a 18/04/2022 e 29/04/2022 a 31/07/2022;
- Secretaria da Educacao - 29/09/2022 a 31/05/2023; 01/07/2023 a 31/07/2023 e 01/09/2023 a 13/09/2023.

Processo 24.13.000005243-3 - DEFERE, em relação a LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4016 dias = 11 anos, 01 dia.

- Central Distribuicao de Alimentos LTDA - 16/06/1989 a 11/10/1989;
- Supermercado Mombach LTDA - 12/10/1989 a 28/11/1989;
- Central distribuicao de alimentos LTDA - 01/09/1992 a 05/10/1992;
- Dealplast=industria de plasticos LTDA - 01/02/1993 a 04/03/1993;
- FRS S/A agro avicola industrial - 04/04/1995 a 28/04/1995;
- Hermes & Simon LTDA - 08/09/1997 a 23/12/1997;
- Lins Ferrao artigos do vestuario LTDA - 01/12/1998 a 06/01/1999;
- Tenenge tecnica nacional de engenharia LTDA - 07/04/1999 a 01/06/1999;
- Zaraplast S.A - 16/05/2000 a 17/05/2001;
- Instaladora Sao Marcos LTDA - 18/05/2001 a 04/02/2002;
- Pires servicos gerais a bancos e empresas LTDA - 23/04/2003 a 15/09/2004;
- Edison de Matos - 02/02/2005 a 03/03/2005;
- Companhia brasileira de cartuchos - 29/04/2005 a 24/05/2006;
- GPS - Predial sistemas de seguranca LTDA - 19/06/2006 a 19/09/2007;
- Vigilancia Pedrozo LTDA - 12/05/2008 a 20/09/2008;
- STV Seguranca e transporte de valores LTDA - 01/10/2008 a 07/08/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000120927-9 – DEFERE, em 24/10/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Geografia, na UFRGS, no segundo semestre de 2024, no período de

23/09/2024 a 18/01/2025, efetuado pela servidora DANIELE MACHADO VIEIRA, 1249959/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000009259-0 - INDEFERE a solicitação de estágio obrigatório não remunerado, apresentado por GUSTAVO CRUZ GARCIA DA SILVA, 1156020/3, temporário, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006025-8 - DEFERE, em 25/10/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por ROGERIO MALINSKY, matrícula 128858/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/10/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2590.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005125-9 - INDEFERE, em 25/10/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por ÂNGELA FERREIRA LAIPELT, no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000004034-6 - INDEFERE, em 25/10/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por ANTONINO GERMANO, no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000005184-4 - INDEFERE, em 25/10/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por SIMONE GERSON, 1022270/03, Médica Veterinária do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**PORTARIA 30845519/2024****PROCESSO 24.0.000008668-8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela na Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023 e o Decreto Municipal nº 22.465, de 30 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a desvinculação das Receitas Municipais até 31 de dezembro de 2032, em 30% (trinta por cento), conforme o ANEXO I.

Art. 2º Tornar SEM EFEITO a Portaria 28150883/2024 e a Portaria 28517249/2024.

Art. 3º A Contadoria-Geral do Município (CTGM) será responsável pela identificação e registro das receitas passíveis de desvinculação, bem como, indicará os demais procedimentos para sua execução.

Art. 4º Não será desvinculada a receita do desdobramento 1922990125, referente aos recursos provenientes do condomínio do Mercado Público, as quais compõem o Vínculo 1208.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

ANEXO I

Vínculo	Fundos
1203	FUNDESP - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
1204	FUNCULTURA - FUNDO PRÓ-CULTURA
1206	FUMPROART -FUNDO M.APOIO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
1208	FUNPAT - FUNDO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
1211	FUNPROAMB - FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE
1217	FUMIP - FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1220	FMDD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS
5140	DMLU
7903	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1296	ÁREA AZUL
1313	AREA AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 30903127/2024

PROCESSO 24.0.000006125-1

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 30 de outubro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RECURSOS DE OFÍCIO.

1) PROCESSO 24.0.00007042.4-1.

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRIDO: INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE.

ASSUNTO: ISSQN - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

2) PROCESSO 24.0.00007051.7-5.

RELATOR: JOÃO RICARDO FAHRION NUSKE.

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO EMPRES BRAS TECN INF SOFT E INTERNET REGIONAL RS.

ASSUNTO: ISSQN - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

3) PROCESSO 24.0.00007054.1-8.

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRIDO: INSTITUTO ICTECH TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

ASSUNTO: ISSQN - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

4) PROCESSO 24.0.00007054.5-0.

RELATOR: JOÃO RICARDO FAHRION NUSKE.

RECORRIDO: CEANUT - CENTRO DE EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

ASSUNTO: ISSQN - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2024

PROCESSO 23.0.000061810-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.516 de 10 de junho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 15 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003168
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1001612
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	CC6	1001743
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	CC6	1001744
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000106
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003201
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1000086
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001754
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002539
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000596
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001644
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1001664
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1001670
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1000081
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001150
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002407
Assessoria Técnica (ASSETEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002322
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1001740
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001617
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002071
Equipe de Apoio a Ação Fiscal (EAAF)	ASSESSOR IV	FG4	1001756
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003202
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1001771
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003162
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001741
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002415
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR IV	FG4	1001760

Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003172
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001676
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001714
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1001672
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1001673
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001674
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001737
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000128
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001680
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001733
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001713
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000595
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000584
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000587
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	AUXILIAR III	FG3	1000572
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001627
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001622
Unidade de Fiscalização Predial (UFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002790
Unidade de Fiscalização Predial (UFP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000590
Unidade de Fiscalização Predial (UFP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000591
Unidade de Manutenção Predial (UMP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000121
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003029
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	COORDENADOR	CC7	1002572
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	ASSESSOR VI	CC6	1000133
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	ASSESSOR V	CC5	1001614
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	ASSESSOR V	CC5	1000083
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	ASSESSOR IV	CC4	1002657
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	ASSESSOR V	FG5	1001145
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	ASSESSOR IV	FG4	1001762
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001726
Coordenação de Planejamento Urbano (CPU)	COORDENADOR	FG7	1000116
Unidade de Estudos Urbanos (UEU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000127
Equipe de Estudos Urbanos e Ambientais (EEUA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001722

Unidade de Projetos Urbanos (UPU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002784
Equipe de Detalhamento de Projetos Territoriais (EDPT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003170
Equipe de Detalhamento de Projetos Territoriais (EDPT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001727
Equipe de Mobilização e Articulação Social (EMAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000570
Unidade de Consolidação da Política Urbana (UCPU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000102
Unidade de Projetos Especiais (UPE)	ASSESSOR VI	FG6	1002574
Equipe de Projetos Especiais (EPE I)	ASSESSOR V	FG5	1002523
Equipe de Projetos Especiais (EPE II)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001158
Equipe de Projetos Especiais (EPE III)	ASSESSOR V	FG5	1000581
Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano (CGMU)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1000565
Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano (CGMU)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002314
Unidade de Avaliação de Desempenho Urbano (UADU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000125
Equipe de Monitoramento do Desenvolvimento Urbano (EMDU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002783
Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano (UGDU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000119
Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano (UGDU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001725
Equipe de Aprovação e Controle da Estrutura Urbana (EACEU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000586
Equipe de Aprovação e Controle da Estrutura Urbana (EACEU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001724
Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas (CGIU)	COORDENADOR	FG7	1002789
Unidade de Cartografia e Alinhamento (UCA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002785
Equipe de Alinhamento Predial (EAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000110
Equipe de Alinhamento Predial (EAP)	ASSESSOR IV	FG4	1001753
Unidade de Atualização das Informações Urbanísticas (UAIU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002337
Equipe de Informações Urbanísticas e Processamento (EIUP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000588
Equipe de Informações Urbanísticas e Processamento (EIUP)	ASSESSOR IV	FG4	1001765
Equipe de Informações Urbanísticas e Processamento (EIUP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001752
Equipe de Divulgação da Informação (EDI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000109
Unidade de Sistemas de Informações Geográficas (USIG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000136
Equipe de Sistemas e Banco de Dados (ESBD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002782
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003030
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003199
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001761
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001696
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001658

Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	ASSESSOR VI	CC6	1001665
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	ASSESSOR V	CC5	1001769
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	ASSESSOR V	CC5	1002680
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	ASSESSOR IV	CC4	1000564
Coordenação de Arborização Urbana (CAU)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002788
Coordenação de Arborização Urbana (CAU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001709
Coordenação de Arborização Urbana (CAU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001710
Equipe de Produção Vegetal – Viveiro (EVIVE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000098
Equipe de Produção Vegetal – Viveiro (EVIVE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001702
Equipe de Planejamento da Arborização (EPIARB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001667
Equipe de Controle e Paisagem Vegetal (ECOPV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000092
Coordenação de Gestão de Áreas Verdes (CGAV)	ASSESSOR VII	FG7	1002521
Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles (UAVN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002522
Equipe de Praças e Parques Urbanos (EPPU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001746
Equipe de Necrópoles (EN)	ASSESSOR IV	FG4	1001764
Equipe de Necrópoles (EN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001695
Equipe de Necrópoles (EN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001692
Equipe de Cadastro e Informação (ECI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003165
Unidade de Proteção ao Ambiente Natural (UPAN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003198
Unidade de Proteção ao Ambiente Natural (UPAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001651
Equipe da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (ERBLJL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001694
Equipe da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (ERBLJL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001620
Equipe da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (ERBLJL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001625
Equipe do Parque Natural Morro do Osso (EPNMO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003164
Equipe do Parque Natural Morro do Osso (EPNMO)	AUXILIAR III	FG3	1001668
Equipe do Parque Natural Morro do Osso (EPNMO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001623
Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (EPNMSH)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003163
Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (EPNMSH)	ASSESSOR IV	FG4	1001755
Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (EPNMSH)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001732
Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (EPNMSH)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001628
Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (EPNMSH)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000087
Equipe do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (ERVSSP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003166
	RESPONSÁVEL POR		

Equipe do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (ERVSSP)	ATIVIDADES III	FG3	1001679
Equipe do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (ERVSSP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001626
Equipe do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (ERVSSP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001624
Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes (CPOAV)	COORDENADOR	FG7	1001684
Equipe de Projetos (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001686
Equipe de Obras (EO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001690
Equipe de Planejamento de Áreas Verdes (EPAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001615
Equipe de Educação Ambiental (EEA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001683
Equipe da Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier (EBJREX)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000100
Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003094
Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000088
Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA)	ASSESSOR VI	CC6	1001774
Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA)	ASSESSOR V	CC5	1002421
Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002414
Coordenação de Licenciamento Ambiental (CLA)	COORDENADOR	FG7	1001548
Unidade de Licenciamento Ambiental (ULA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001736
Unidade de Licenciamento Ambiental (ULA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003197
Equipe de Análise de Manejo Vegetal (EAMAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001671
Equipe de Paisagem e Mobiliário Urbano (EPMURB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001693
Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura (EAPIS)	ASSESSOR VI	CC6	1000967
Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura (EAPIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001697
Equipe de Uso e Ocupação do Solo (EUOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001749
Unidade de Apoio Administrativo (UAA)	ASSESSOR VI	CC6	1001739
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002781
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001681
Equipe de Emissão de Documentos (EED)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002417
Equipe de Fauna Silvestre (EFS)	ASSESSOR V	FG5	1000117
Equipe de Fauna Silvestre (EFS)	ASSESSOR IV	FG4	1001766
Diretoria do Escritório de Licenciamento (DEL)	ASSESSOR IV	FG4	1001763
Diretoria do Escritório de Licenciamento (DEL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001723
Diretoria do Escritório de Licenciamento (DEL)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003096
Diretoria do Escritório de Licenciamento (DEL)	ASSESSOR VI	CC6	1000037
Diretoria do Escritório de Licenciamento (DEL)	ASSESSOR IV	CC4	1002627
Coordenação de Atendimento (CA)	ASSESSOR V	CC5	1001768

Coordenação de Atendimento (CA)	ASSESSOR IV	CC4	1000085
Coordenação de Atendimento (CA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001127
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003196
Equipe de Atendimento ao Cidadão (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1002325
Coordenação de Edificações (CE)	COORDENADOR	FG7	1000101
Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002786
Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002570
Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	ASSESSOR V	FG5	1000097
Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003169
Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000099
Equipe de Aprovação de Projetos I (EAP I)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003167
Equipe de Aprovação de Projetos II (EAP II)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000122
Equipe de Aprovação de Projetos II (EAP II)	AUXILIAR III	FG3	1002323
Equipe de Aprovação de Projetos III (EAP III)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000566
Equipe de Aprovação de Projetos III (EAP III)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000576
Equipe de Aprovação de Projetos IV (EAP IV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001124
Unidade de Licenciamento Expresso (ULE)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002573
Unidade de Licenciamento Expresso (ULE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002311
Equipe de Triagem (ETR)	ASSESSOR V	FG5	1002566
Setor de Licenças Simples Natureza (SLSN)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000577
Setor de Licenças Simples Natureza (SLSN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000575
Setor de Licenças Simples Natureza (SLSN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000578
Unidade de Vistoria Predial (UVP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002579
Equipe de Carta de Habitação (ECH)	ASSESSOR V	FG5	1002524
Equipe de Vistoria Predial (EVP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000574
Setor de Numeração Predial (SN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000583
Coordenação das Comissões (CC)	COORDENADOR	CC7	1002576
Coordenação das Comissões (CC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002307
Coordenação das Comissões (CC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000103
Coordenação das Comissões (CC)	ASSESSOR V	CC5	1001745
Coordenação das Comissões (CC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000132
Coordenação das Comissões (CC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002569
Coordenação das Comissões (CC)	ASSESSOR VI	FG6	1002575
Equipe de Registro e Trâmite de Processos (ERTP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000567
	RESPONSÁVEL POR		

Setor de Digitalização (SD)	ATIVIDADES III	FG3	1000568
Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices (CDRI)	ASSESSOR VII	FG7	1001691
Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices (CDRI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002780
Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices (CDRI)	AUXILIAR III	FG3	1002324
Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice (UDRI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000104
Setor de Registros (SR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000579
Coordenação de Gestão de Projetos e Processos (CGPP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002305
Coordenação de Gestão de Projetos e Processos (CGPP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002310
Coordenação de Gestão de Projetos e Processos (CGPP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000115
Coordenação de Gestão de Projetos e Processos (CGPP)	ASSESSOR IV	FG4	1001759
Coordenação de Gestão de Projetos e Processos (CGPP)	AUXILIAR III	FG3	1001678
Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade (DPPS)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003034
Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade (DPPS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000126
Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade (DPPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002577

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 008/2023 – SMAMUS.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 113/2024

PROCESSO 24.0.000090555-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº. 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial n.º 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro e Inscrição Provisório do Acolhimento Institucional da Organização Fundação La Salle – CNPJ 08.341.725/0001-55, pelo prazo de 06 meses a contar da data desta publicação, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é na Av. Quito, 415 - Bairro Jardim Lindóia - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 277

Sessão Plenária nº 027/2024, 04 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 119/2024

PROCESSO 24.0.000044774-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro e Inscrição Programa Educação Infantil da Osc Associação Brincar é Arte – CNPJ 45.704.775/0001-86, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é na rua Rondônia, 666 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 739

Sessão Plenária nº 034/2024, 23 de outubro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 168/2024

PROCESSO 24.15.000003629-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o 1º e 2º trimestral da Prestação de Contas de 2024 do Fundo Nacional de Assistência Social, com as seguintes ressalvas:

- Que as despesas sejam apresentadas com a Resolução.
- Que as contas venham discriminadas com a sua finalidade e não abreviadas.
- A Comissão reforça que as prestações venham dentro do prazo estipulado.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de outubro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 082/2024

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 24.15.000002970-3

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução de aprovação das ações do Plano de Planejamento de Ações para Calamidade Pública e de Emergência, publicada no dia 15 de julho de 2024, Edição 7306, com a inclusão da ação da aquisição de

computadores no valor de R\$ 145.340,00 ao Plano de Planejamento de Ações para Calamidade Pública e de Emergências.

Segue abaixo as ações do plano com as ressalvas apontadas pela plenária:

Ação	Período de execução e outras informações	Fonte de Recursos	Recursos	Total de Recursos	Ressalvas
Instalação e manutenção de 10 alojamentos temporários parceirizados.	06 meses	FNAS – Portaria 090/2013.	R\$ 3.124.478,93	R\$ 7.140.000,00	Solicitar de que forma será realizada a parceria, quais critérios de escolha da entidade, destacando que esta deverá ter expertise na oferta parcerizada. Realização de um diagnóstico, considerando a partir deste, a possibilidade de um novo aporte de recurso à parceria.
		Programa Aproxima RS	R\$ 993.000,00		
		FNAS – parcela extraordinária	R\$ 1.500.000,00		
		PMPA	R\$ 1.522.521,07		
Indenização por despesa excepcionais por ocasião dos alojamentos temporários	Calábria – deslocamento de trabalhadores e horas extras	PMPA	R\$ 17.368,84	R\$ 87.925,91	Aprovado sem ressalva
	CPCA – horas extras de trabalhadores		R\$ 27.482,82		
	Indenização por despesas excepcionais por ocasião dos alojamentos temporários		R\$ 43.074,25		
Aditivo OSC – horas extras Cadastro Único. Parcela única.	-	FNAS IGD – PBF	R\$ 47.580,00	R\$ 47.580,00	Aprovado sem ressalva
Aditivo OSC - Contratação Entrevistadores Sociais	-	FNAS IGD – PBF	R\$ 60.000,00	R\$ 364.800,00	Aprovado sem ressalva
Chamamento de servidores FASC	Reposição de servidores exonerados, previsão de 17 Técnicos Sociais. Repercussão financeira de individualidade	PMPA	R\$11.287,26/mês	R\$ 191.883,42	Aplenaria solicitou a informação de como está o Processo de Chamamento, tendo em vista o período eleitoral.
Estadia solidária	Regulamentada pela Lei Municipal nº 13.934 de 05/06/2024 Decretos nº	PMPA	-	R\$ 27.558.000,00	-

	22.744/2024 e 22.754/2024				
Serviços de recuperação das unidades com limpeza reparos	Obras e reparos nas unidades atingidas	Min. Desenvolvimento Regional	-	R\$ 8.500.000,00	-
	CRAS Farrapos, CRAS Ilhas, CRAS Centro, CRAS Centro Sul, CRAS Norte, CREAS Norte/ Noroeste, Prédio Serviço Convivência Norte, Abrigo Marlene.				
	Recuperação da rede PROCEMPA				
Aluguel temporário durante a reforma de unidades atingidas	Período de 06 meses CRAS Norte, CREAS Norte, CRAS Centro, Abrigo Marlene	PMPA	-	R\$ 210.000,00	Parecer, realizar a limpeza e manutenção do local já locado para o CRAS Ilhas, mantendo a unidade móvel para apoio do trabalho nas 04 ilhas do arquipélago
Aquisição de mobiliário	Reposição de mobiliário para 08 unidades atingidas (CRAS e CREAS)	FNAS	-	R\$ 1.407.200,00	-
Aquisição de mobiliário	Reposição de mobiliário para 01 unidade atingida (Abrigo Marlene)	FNAS	-	R\$ 275.000,00	-
Serviço de locação de veículo com Motorista	Período de 6 meses . 1 Caminhão cabine dupla - Distribuição maior volume de cestas básicas e mobiliário.	FNAS	-	R\$ 87.499,98	-
	Período de 06 meses. 02 Veículo <i>pick up</i> - Transportar material e equipe técnica de Engenharia da FASC para recuperar prédios atingido pelas enchentes	FNAS	-	R\$98.469,84	-

	Período de 06 meses. 07 Veículos Sedan destinados a 07 CRAS que não possuem veículos.	FNAS	-	R\$ 249.644,22	-
Aquisição de computadores	Aquisição de 13 computadores para o trabalho do CAD ÚNICO	FNAS IGD – PBF	R\$ 145.340,00	R\$ 145.340,00	-

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIA GARCIA, Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS PROCESSO 22.12.00000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	21º Afro-brasileiro

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCempa no Centro Histórico (Rua General João Manoel, 157, 5º andar do Centro Administrativo Municipal), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	VINICIUS CESAR MARTINS	85º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	DIEGO REMIÃO COSSIO	86º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	RAFAEL CAVALLIN OLIVEIRA	87º geral

Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	JULIANO GERALDI	88° geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	MARCEL SHINDY ICHIE	89° geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	JESSÉ MACHADO DOS ANJOS	16° geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	JEFERSON MIGUEL THALHEIMER	17° geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	WAGNER BIZARRO	18° geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	FÁBIO BULEGON ZAPPAS	19° geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	ISRAEL ENDRIUS DE ALMEIDA	20° geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	JOÃO GABRIEL VIZZOTTO	21° geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	GUILHERME KLEIN DA SILVA BITENCOURT	22° geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	MARCELO MENDES DUARTE	23° (2ª chamada)

CLASSIFICAÇÃO - PESSOAS NEGRAS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	PAULO CÉSAR LUCAS DIAS	22° Afro-brasileiro
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	SAMUEL DARIO DA SILVA	23° Afro-brasileiro
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Segurança de Dados	DANIEL RANINE PENA DE SÁ	1° Afro-brasileiro

CLASSIFICAÇÃO PcD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
<i>Designer</i>	<i>Designer</i>	RODRIGO DE NARDIN	1° PCD

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.**EDITAIS****Editais**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2024 – PROCESSO 24.0.000086331-5, para aquisição de equipamentos odontológicos - aparelho de Raio-X, aparelho fotopolimerizador, caneta de alta rotação, compressor, conjunto de consultório, contra-ângulo, destiladora de água, micromotor, sensor para radiografia, termosseladora e ultrassom, para a Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09 E 11.

VENCEDOR: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 42.581.113/0001-78.

ITENS: 02 E 10.

VENCEDOR: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 05.375.249/0001-03.

ITEM: 06.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2024 – PROCESSO 24.0.000070431-4, para o Registro de Preços de Concreto asfáltico usinado a quente, saco c/ 25kg, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MT ASFALTOS LTDA.

CNPJ: 40.170.297/0001-58.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2024 – PROCESSO 24.0.000058193-0, para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar comprimido medicinal para a Secretaria Municipal

de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2024 – PROCESSO 24.0.000060924-9, contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA 020/2024 – PROCESSO 24.15.00000404-2, para a contratação de empresa para execução de Obras de Adequações de Acessibilidade no CRAS Santa Rosa, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2024 - PROCESSO 24.0.000084543-0, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BRITA GRADUADA para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.

CNPJ: 92.587.062/0006-74.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 114,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 25/10/2024 a 24/10/2025.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2024 – PROCESSO 24.15.00000527-8, aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2024 – PROCESSO 24.0.000096289-5, para o Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2024 – PROCESSO 24.0.000112669-1, para o Registro de Preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2024 – PROCESSO 24.17.000002295-9, para aquisição de material hidráulico sanitário, ferramentas e ferragens, material de construção, laminados de metal, equipamentos de ar condicionado e tintas e solventes para execução de manutenção/repares em espaços do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 415/2024 – PROCESSO 24.0.000096422-7, para aquisição de veículos zero KM, tipo Van e caminhonete, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para alterações e/ou complementação nos descritivos dos Itens.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 448/2024 – PROCESSO 24.15.000001510-9, para aquisição de materiais de consumo para oficinas do programa de erradicação do trabalho infantil na cidade de Porto Alegre, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento do Recurso Administrativo abaixo:

RECORRENTE: JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 07.235.486/0001-96.

PROCESSO: 22.0.000119178-4.

DECISÃO: Indeferimento.

A íntegra da Decisão Administrativa consta no Documento SEI nº 30754785.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2024 – PROCESSO 24.0.000066501-7, para o Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de carimbos e chaveiro, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificado no Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: JUAREZ JOSE PEREIRA.

CNPJ: 93.062.073/0001-99.

LOTE: 2.

VENCEDOR: SUL CHAVES LTDA.

CNPJ: 34.600.852/0001-31.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS.

PROCESSO: 24.0.000022319-7.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 28899740.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Item 08 - GLIBENCLAMIDA 5mg, ORAL, código do material 1003987.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 08 passa de R\$ 0,0307 para R\$ 0,0335.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado final do Chamamento Público 005/2024 – PROCESSO 24.0.000112362-5, para seleção de empresa para adoção dos *decks* localizados no Largo Glênio Peres, em frente ao Mercado Público Central de Porto Alegre, visando a revitalização, manutenção e acréscimo de área, mediante exploração de publicidade nos referidos espaços.

EMPRESA: CRBS S/A CDD Porto Alegre.

CNPJ: 56.228.356/0079-00.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, Diretor de Gestão do Patrimônio/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2024 – PROCESSO 24.0.000085739-0, para contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete *PICK-UP* com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a **DISPENSA ELETRÔNICA 035/2024 – PROCESSO 24.0.000116035-0**, para o Registro de Preço para a contratação emergencial de empresas para a execução dos serviços de fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Adestrador (CBO 6230-05) e Tratador de Animais (CBO 6230-20) para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, em decorrência da Calamidade Pública ocasionada pelas enchentes, resultou FRACASSADA na inabilitação ou desclassificação das propostas cadastradas.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 004/2024 – PROCESSO 24.0.000052334-4, para permissão de uso onerosa das Lojas 63, 99, Banca F do Quadrante IV, Lojas 10-12-14, 60, 102-104, 106, 108-110-112, 114-116, 118-120, 132-134 e 136-138-140, situadas no Mercado Público Central de Porto Alegre, conforme descrição constantes no Termo de Referência que integra o Anexo I e demais Anexos do Edital.

LOTE: 02.

VENCEDOR: PRADIE BAKERY LTDA.

CNPJ: 48.890.703/0001-69.

VALOR GLOBAL: R\$ 155.000,00.

LOTE: 03.

VENCEDOR: FLORA E BAZAR FILHAS DE IEMANJA LTDA.

CNPJ: 33.845.508/0001-40.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00.

LOTE: 04.

VENCEDOR: MARCELO PARALELO RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 45.948.657/0001-13.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

LOTE: 05.

VENCEDOR: BD INDUSTRIA E TORREFACAO DE CAFES ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 20.615.090/0001-32.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00.

LOTE: 06.

VENCEDOR: PEP ALIMENTACAO LTDA.

CNPJ: 44.129.364/0001-41.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00.

LOTES: 07 E 08.

VENCEDOR: MICROCERVEJARIA ARTESANAL BEER MINA LTDA.

CNPJ: 31.899.595/0001-92.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.700,00.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 91753/2024

PROCESSO 23.0.000105537-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39.

CONTRATO SECON: 87110/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender o Centro Agrícola Demonstrativo - Galpão - CAD-SMGOV, situado na Estrada Bérico José Bernardes, 2939 - São Tomé/ Lomba do Pinheiro, Viamão/RS.

OBJETO DO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 8.846,34 (oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), o que equivale 17,82% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 58.496,83 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), sendo que R\$ 17.119,46 (dezesete mil cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 40.701,07 (quarenta mil setecentos e um reais e sete centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 676,30 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos) referem-se à utilização de equipamentos. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/10/2024.

BASE LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000091489-0	LUCIANO FERNANDES CAMARGO	385654	Art. 45, I, LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000095632-1	CLEBER JOSÉ RAYMUNDO	385293	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000087502-0	BELLCLUB E EVENTOS LTDA	488537	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000016647-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tilvio Catani de Aguiar, CPF 140.XXX.XXX-55, acerca da Decisão Administrativa nº 102/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 151201, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo

Administrativo 001.003215.15.6, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luis Alberto da Cunha Ludvoigt, CPF 294.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 042/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149069, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 387/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 001.045551.11.1

TCA Nº 030/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 123489.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Glaura Maria Gianotti Marques.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Pagamento em pecúnia ao FUMPROAMB de 800 (oitocentas) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 40 (quarenta) mudas nativas.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000041312-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000041312-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Dioly Miguel, CPF nº 062.XXX.XXX-72.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2021300351, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 237,5620 UFMs, e a obrigação de fazer, para proceder com a comprovação da regularização da obra autuada.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000038660-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000038660-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Leandro Machado Silveira, CPF nº 920.XXX.XXX-79.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025157, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de R\$ 4.000,00.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000034943-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000034943-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Rachel de Araújo Weber, CPF nº 015.XXX.XXX-74.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024192, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 118,7810 UFMs, e obrigação de fazer, para proceder com a regularização da obra autuada.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000030272-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000030272-1, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Espólio de Wilson Oliveira Soares, CPF nº 062.XXX.XXX-53.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024162, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 118,7810 UFMs, e obrigação de fazer, para proceder com a regularização da obra autuada.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000028199-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000028199-6, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Idelmo Mastella, CPF nº 243.XXX.XXX-34.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2021300204, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento parcial, uma vez que a obrigação de fazer foi cumprida, e mantém a sanção administrativa de multa simples no valor de 118,7810 UFM.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE FOMENTO 004/2023 – FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000030701-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91361/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91866/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto Porto Alegrense de Arte Educação/IPDAE, CNPJ nº 02564662/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Terceira do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 349/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 101.684,56 (cento e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 063/2022 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 002062 2.6.69.001.001 33.50.43 - corrente/07305 002062 2.6.69.001.001 44.50.42 - capital.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 23.0.000161366-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.954.335/0001-27, com sede na Av. Ipiranga 2495, Bairro Santana, CEP 91160-093, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 262/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso.

Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, visando a aquisição de material de consumo (uniformes), contratação de oficinairos, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 29103886 e orçamentos Doc. nº 30666242;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 Caput, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
262/2024	R\$ 20.000,00	23.0.000161366-9	427	Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000090048-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: SC EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91953/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estande para exposição na 70ª Feira do Livro de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Educação/SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do Contrato é de 01 (um) mês, a contar da Ordem de Serviço, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), que serão pagos,

conforme execução dos serviços e de acordo com o Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002786-33.90.39.00-1.5.00.020001 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 419/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104513-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Meu Nenê.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71412 - L.1152-D - PGMCD Nº 1414 - SC/1436.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 56 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Nenê, em prédio Privado, situado à Rua Ernesto Liscano, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91540-310, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 85.472,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 100 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91933/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104771-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores Dutra Jardim.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71206 - L.1151-D - PGMCD Nº 1208 - SC/1230.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 (cento e catorze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Dutra Jardim, em prédio Público, situado à Rua Alberta Sehbe Simon, nº 74, no Bairro Rubem Berta, CEP 91160-595, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01

de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 114 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91944/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000001537-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71462 - L.1152-D - PGMCD Nº 1464 - SC/1486.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eni Medeiros, em prédio Público, situado à Rua Attílio Bilibio, nº 51, no Bairro Jardim Carvalho, CEP 91530-008, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil e dezenove reais e vinte centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 110 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito reais) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91942/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104327-7

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores da Vila Restinga.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71133 - L.1151-D - PGMCD Nº 1141 - SC/1163.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 57 (cinquenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil AMOVIR, em prédio Público, situado à Rua Engenheiro Oscar de Oliveira Ramos, nº 1411, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, CEP 91790-050,

Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 58.463,19 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 57 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 3.594,70 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91982/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104482-6

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS VILA ARAPEÍ.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71223 - L.1151-D - PGMCD Nº 1225 - SC/1247.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arapeí, em prédio Irregular, situado à Rua Arapeí, nº 103, no Bairro Cristal, CEP 90830-560, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 88.890,88 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 104 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91977/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000058826-2

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 74732/2021.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 150 (cento e cinquenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de

unidade educacional de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Cornale, em prédio público, situado Av. Saturnino de Brito, nº 1425, no Bairro Vila Jardim, CEP 91320-001, em Porto Alegre/RS, Microrregião 03 (Leste).

VIGÊNCIA: será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, a contar de assinatura do Termo de Colaboração: 24/06/2021, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 128.208,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e oito reais) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 150 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 10.784,10 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para o atendimento de 30 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91939/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104350-1

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Centro Sul - ASCESUL.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71427 - L.1152-D - PGMCD Nº 1429 - SC/1451.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ana Maltz Knijnik, em prédio Público, situado à Estrada Cristiano Kraemer, nº 1078, no Bairro Vila Nova, CEP 91750-060, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 122.860,80 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 108 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91978/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104358-7

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71458 - L.1152-D - PGMCD Nº 1460 - SC/1482

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 126

vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Amigo Spinelli, em prédio Privado, situado à Rua Dona Paulino, nº 701, no Bairro Tristeza, CEP 91920-030, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 143.337,60 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 126 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 12.940,92 (doze mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 36 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91981/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000147340-1

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 73636 - L.1161-D - PGMCD Nº 3415 - SC/3440.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 99 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pe. Luiz Pedrollo, em prédio público situado à Travessa Cosme Damião, nº 84, no Bairro Partenon, CEP 90680- 247, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon (2).

VIGÊNCIA: será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do presente instrumento: 29/10/2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 84.617,28 (oitenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 99 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 6.110,99 (seis mil cento e dez reais e noventa e nove centavos) para o atendimento de 17 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91935/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104561-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Clube de Mães Santa Rosa.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71408 - L.1152-D - PGMCD Nº 1410 - SC/1432.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 97

(noventa e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrelinhas do Amanhã, em prédio Público, situado à Rua Donário Braga, nº 159, no Bairro Rubem Berta, CEP 91160-360, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 110.347,20 (cento e dez mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 97 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91948/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104899-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71271 - L.1151-D - PGMCD N° 1273 - SC/1295.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 (cento e catorze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Prisma, em prédio Público, situado à Rua Prisma, 203, no Bairro Santa Tereza, CEP 90840-130, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91979/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Prisma.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 129.686,40 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 114 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104501-6

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Beneficente Restinga Velha.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71414 - L.1152-D - PGMCD Nº 1416 - SC/1438.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 52 (cinquenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arco Íris II, em prédio Público, situado à Rua Tobago, nº 1258, no Bairro Restinga, CEP 91790-530, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 53.334,84 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 52 vagas. O Município irá repassar o valor extra *per capita* de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida, até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92000/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161929-2

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BARBARA DA RESTINGA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 667/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161929-2.

CONTRATO: 91960/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 400/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 667/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104590-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71311 - L.1152-D - PGMCD Nº 1313 - SC/1335.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 51 (cinquenta e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Pedro Leonardi II, em prédio Público, situado à Rua Emília Perroni Fernandes, nº 100, no Bairro Camaquã, CEP 91910-295, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 52.309,17 (cinquenta e dois mil trezentos e nove reais e dezessete centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 51 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92011/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104608-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores da Vila Tecnológica.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71400 - L.1152-D - PGMCD Nº 1402 - SC/1424.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 115 (cento e quinze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Tecnobaby, em prédio Público, situado à Rua Maria Trindade, nº 115, no Bairro Farrapos, CEP 90250-275, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 98.292,80 (noventa e oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 115 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92008/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104640-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71331 - L.1152-D PGMCD Nº 1333 - SC/1355.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 92 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Escola Comunitária de Educação Infantil Lupicínio Rodrigues, em prédio Público, situado à Rua Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, nº 200, no Bairro Menino Deus, CEP 90160-130, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 104.659,20 (cento e quatro mil seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 92 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92010/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104395-1

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira de Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração - ABRASCE Restauração.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71157 - L.1151-D - PGMCD Nº 1159 - SC/1181.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ABRASCE Loteamento Pampa, em prédio Público, situado à Rua Vereador Eloy Martins, nº 103, no Bairro Farrapos, CEP 90250-264, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 119.660,80 (cento e dezenove mil seiscientos e sessenta reais e oitenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 140 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92005/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104814-7

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores Vila Nossa Senhora da Esperança.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71385 L.1152-D PGMCD Nº 1387 SC/1409.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil União Esperança, em prédio Público, situado à Rua E, nº 90, no Bairro Belém Velho, CEP 91787-284, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 114 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92003/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104505-9

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71037 - L.1151-D PGMCD Nº 1074 - SC/1096.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 169 (cento e sessenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eugênia Conte, em prédio Público, situado à Rua K, nº 120, no Bairro Rubem Berta, CEP 91160-170, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar (10).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 237.758,40 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 209 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 10.424,63 (dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) para o atendimento de 29 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze)

meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92006/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104399-4

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71255 - L.1151-D - PGMCD Nº 1257 - SC/1279.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ABRASCE Partenon, em prédio Público, situado à Rua Milton Sales Silveira, nº 37, no Bairro Partenon, CEP 91530-066, em Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 108 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92002/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104382-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil OSC AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAN.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71164 - L.1151-D - PGMCD Nº 1166 - 1188.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 190 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo II - Santo Agostinho, em prédio Privado, situado à Avenida Caldeia, nº 210, no Bairro Sarandi, CEP 91160-340, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 162.390,80 (cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 190 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 10.784,10 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para o atendimento de 30 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92001/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000102036-6

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71215 - L.1151-D - PGMCD Nº 1217 - SC/1239.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 60 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ABRASCE Ilha do Pavão, em prédio Público, situado à Rua A, nº 329, no Bairro Arquipélago, CEP 90090-322, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 61.540,20 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 60 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92007/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.

VALOR: Não houve alteração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000107777-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 279806/202.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 105 (cento e cinco) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Mário Frigo, em prédio público, situado na Rua Maria Paula Leal, nº 200, no Bairro Farrapos, CEP 90250-617, em Porto Alegre/RS, Microrregião 01 - Ilhas, Humaitá, Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 03 (três) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, dia 03/10/2022, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91991/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se o CNPJ da parceira, passando a ser o CNPJ sob o nº 95.180.352/0005-06.

VALOR: Não há alteração de valor contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000056917-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 84158/2023.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Nello Vanzo, em prédio público, situado à Rua Diretriz, 3729, Quadra A - Vila São José, Bairro Partenon, CEP 91520-650, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Partenon.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91988/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se o CNPJ da parceira, passando a ser o CNPJ sob o nº 95.180.352/0006-97.

VALOR: Não há alteração de valor contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 23.0.000123370-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 86063/2023.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região oeste do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92018/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 7.1, do Termo de Colaboração nº 86063/2023, passando a ser 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 010/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000071055-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 874/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
874	R\$ 20.000,00	24.0.000071055-1

Porto Alegre, 22 de outubro 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 23.0.000123395-5

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 86064/2023.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Básica a ser disponibilizada pela OSC selecionada, que viabiliza o atendimento completo aos estudante regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental de Porto Alegre considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas, nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92017/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 7.1, do Termo de Colaboração nº 86064/2023, passando a ser 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 010/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000124147-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88777/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Benjamin Zanni, situada no(a) Rua Antônio Farias, nº 130, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, CEP 90660-310.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste termo, a qual se deu em 22/03/2024, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91989/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se o CNPJ da parceira, passando a ser o CNPJ sob o nº 95.180.352/0007-78.

VALOR: Não há alteração de valor contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000157245-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88403/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de educação infantil para crianças

de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Umberto Negrini, em prédio Público, situado na Rua 2070, nº 300, no Bairro Navegantes, CEP 90240-110, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91990/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se o CNPJ da parceira, passando a ser o CNPJ sob o nº 95.180.352/0008-59.

VALOR: Não há alteração de valor contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 23.0.000154768-2

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e OSC KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 88470/2024.

OBJETO DE TERMO DE PARCERIA: Prestação de serviço em educação inclusiva, para o atendimento de até 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com deficiências múltiplas, 04 (quatro) horas por dia, em cada turno - manhã e tarde, totalizando um atendimento de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BARBARA SYBILLE FISCHINGER.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91875/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 7.1, do Termo de Parceria nº 88470/2024, passando a ser 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 023/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 438/2024

PROCESSO 24.0.000010356-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Associação Amigos da Casa da Música - AACAMUS.

OBJETO: Compra de instrumentos musicais e oficinas de música para Projeto Musical da AACAMUS – ASSOCIACAO AMIGOS DA CASA DA MUSICA.

PRAZO: 12 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 237/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 533/2024

PROCESSO 24.0.000117441-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Robinson Rodrigues Silveira, CNPJ 29.418.627/0001-49.

OBJETO: atuar como Jurado do Prêmio Açorianos de Dança 2024, durante 20 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.004230.1.500.001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 535/2024

PROCESSO 24.0.000118120-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

CONTRATADO: Priscila Ferraz Pasko, CNPJ 14.400.793/0001-40.

OBJETO: atuar como Jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2024, durante 20 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.004230.1.500.001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 534/2024

PROCESSO 24.0.000117113-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: USINA DO BRONZE ATELIE DE ARTE E FUNDIÇÃO ARTÍSTICA LTDA, de José Altair Nunes Clementel 64563901091, CNPJ 15.762.307/0001-05.

OBJETO: Confeção de 24 troféus do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, para a Cerimônia de Entrega do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no prazo de 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.
BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 92014/2024

PROCESSO 23.0.000161433-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90964/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92014/2024.

CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul.

CNPJ: 94.053.956/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Termo de Fomento para execução do Projeto "União em prol de um CTG melhor".

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção na Dotação Orçamentária, que passa a ser 01003.004229.1.5 01.002.001.0002-33.50.43.07.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 317/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 meses a contar da assinatura do Termo de Fomento.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 18 meses a contar da data de assinatura do mesmo.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva nº 320/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.004229.1.501.002.001.0002-33.50.43.07.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000100576-6

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 91738/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

INDENIZADA: LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA.

CPF: XXX.XXX.380-15.

OBJETO: indenizar o CREDOR em virtude da prestação de serviços de Avaliação de 69 projetos para a seleção dos Editais do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01/01/2024 a 28/02/2024.

VALOR: R\$ 8.212,38 (oito mil duzentos e doze reais e trinta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004.002432.33.90.36.06.1.500.001.001.

BASE LEGAL: artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000100582-0

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 91739/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

INDENIZADA: MARLISE NEDEL MACHADO.

CPF: XXX.XXX.160-20.

OBJETO: indenizar o CREDOR em virtude da prestação de serviços de Avaliação de 66 projetos para a seleção dos Editais do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01/01/2024 a 28/02/2024.

VALOR: R\$ 7.855,32 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004.002432.33.90.36.06.1.500.001.001.

BASE LEGAL: artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161570-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
517	540/2024	R\$ 41.200,00	23.0.000161570-0

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161773-7

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
332	543/2024	R\$ 20.000,00	23.0.000161773-7

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000092858-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.597/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.912/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2025.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 12/2023 a 11/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 509/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 638.032,76 (seiscentos e trinta e oito mil trinta e dois reais e setenta e seis centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4018-339039500100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000109437-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.916/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: STRYKER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.966.317/0002-93.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Fresas do adaptador 2,3mm e 16mm do Craniótomo.

MODALIDADE: Inexigibilidade 492/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/10/2024 até 23/01/2025.

VALOR: R\$ 37.343,46.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.1804.10.302.185-4045-4490.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 24.0.000107625-2

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 91.830/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Fundação Universidade de Cardiologia em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino técnico e de pós-graduação, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da SMS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 433/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 27 de junho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2029.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 26 de junho de 2029.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000054591-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.156/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.822/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2025.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta, subitens 5.1 e 5.2 do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 15/03/2024 a 14/03/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 411/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de fevereiro de 2021 a 14 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de março de 2026.

VALOR: R\$ 8.026,53 (oito mil vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004010-1.5.00.040001-33.90.39.04.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2024

PROCESSO 24.10.000009299-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2024 – PROCESSO 24.10.000009299-9 – materiais escritório e empacotamento, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2024

PROCESSO 24.10.000009406-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2024 – PROCESSO 24.10.000009406-1 – botijão de gás 20kg para empilhadeira.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2024 – PROCESSO 24.10.000009553-0 - Ferragens ferramentas, material hidráulico e barra de aço inox.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações

e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2024 – PROCESSO 24.10.000007508-3 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela contratada, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, no âmbito do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000007535-0

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO, CNPJ Nº 11.279.714/0001-05.

OBJETO: Concede indenização à empresa AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 11.279.714/0001-05, com Sede na Avenida Princesa Isabel, 729, sala 803/805, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS, CEP 90620-001. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Nota Fiscal 2024/243, a quantia de R\$ 540.342,63 (quinhentos e quarenta mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente à prestação de serviços de execução das obras emergenciais realizada no período de 06/06/2024 a 21/06/2024. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 540.342,63.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2024

PROCESSO 24.10.000006812-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Máquinas diversas (perfuratriz, para cortar tubos e para cortar asfalto).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02 E 04.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 29.567,96.

ITEM 03.

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 13.400,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2024 – PROCESSO 24.10.000009503-3 – Conexões PEAD, PEAD eletrofusão e raspador para tubos PEAD.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

MODALIDADE: DISPENSA 057/2024.

PROCESSO: 24.10.000008097-4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de TV por assinatura.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Ferreira e Souza Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006592-8 – 01.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa a hora I para R\$ 20,29 e o quilômetro rodado para R\$ 1,06; valor total contratual R\$ 79.749,47.

CONTRATADA: Machado e Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006592-8 – 03.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa a hora I para R\$ 20,41 e o quilômetro rodado para R\$ 1,08; valor total contratual R\$ 79.749,47.

CONTRATADA: LEJ Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006592-8 – 05.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa a hora l para R\$ 20,16 e o quilômetro rodado para R\$ 1,06; valor total contratual R\$ 79.749,47.

CONTRATADA: Duda MB Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006592-8 – 06.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa a hora l para R\$ 28,97 e o quilômetro rodado para R\$ 1,12; valor total contratual R\$ 70.682,93.

CONTRATADA: B&D Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006592-8 – 09.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa a hora l para R\$ 30,78 e o quilômetro rodado para R\$ 1,42; valor total contratual R\$ 158.556,55.

CONTRATADA: B&D Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006592-8.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000006592-8 – 10.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: passa a hora l para R\$ 30,52 e o quilômetro rodado para R\$ 1,42; valor total contratual R\$ 79.749,47.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2024

PROCESSO 24.10.000008344-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Reagentes e materiais Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11 E 12.

EMPRESA: ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.094,02.

ITENS 05, 06 E 14.

FRACASSADOS.

ITENS 08, 13, 15, 16, 17 E 18.

DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> .

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2024

PROCESSO 24.10.000006957-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lavadora de Alta Pressão.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 02.

EMPRESA: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES.

VALOR: R\$ 26.227,76.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 025/2024

PROCESSO 24.17.000003073-0

REGISTRO 1124.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista - Veículo de representação, de 07 (sete) lugares, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 105.595,32 (cento e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.33903904.1.7.53.140001.5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 023/2024

PROCESSO 24.17.000003067-6

REGISTRO 1123.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 81.831,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.33903904.1.7.53.140001.5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 24.16.000027728-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de seguro de vida em grupo, conforme Termo de Referência.

EMPRESA CONTRATADA: MBM Seguradora S.A.

VALOR CONTRATADO: R\$ 125.307,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DESERTA

PROCESSO 18.16.000005519-9

MODALIDADE: Cotação de Preços para Dispensa de Licitação 025/2024.

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo 20kg para empilhadeira.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público que a licitação em epígrafe foi declarada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

AMANDA MODENA DA SILVA, Operadora da Compra Direta.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO 24.12.000001132-2

PROCESSO 24.12.000001132-2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO - ME.

CNPJ: 33.091.685/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para aquisição de material elétrico.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 019/2024.

VIGÊNCIA: 28/10/2024 a 30/10/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br